

PORTARIA Nº 1368/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercerem a função pública de Conciliador na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO LUIZ VIEIRA MEIRA JÚNIOR	49,25	177º
QUEZIA SILVA DE JESUS	49,25	178º
MIZAEEL PEREIRA DE OLIVEIRA	49	179º
THIAGO TELES SILVA	49	180º
VANESSA LAVRA COELHO	49	181º
CAIO PUGLIESI TAVARES	49	182º
LUCAS LIMA DA SILVA	49	184º
JOSÉ PEDRO ELPÍDIO NOGUEIRA	49	186º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de outubro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1369/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de candidatos negros (pretos e pardos), para exercerem a função pública de Conciliador na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SARAH GRAZIELE CAVALCANTE DE PINHO	48	46º
RODRIGO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	48	47º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de outubro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1370/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º c/c art. 16 nos termos da Resolução nº 01, de 15 de março de 2023, que admite a recondução por uma única vez dos Conciliadores e Juízes Leigos,

CONSIDERANDO o interesse público na permanência dos Conciliadores no exercício de suas respectivas funções, como forma de não interromper os serviços judiciários e promover a celeridade almejada nos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Judiciário nº 817, de 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a avaliação de desempenho satisfatória, conforme formulário subscrito pelo(a) Magistrado(a) da Unidade Judiciária;

DECIDE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, as designações dos Conciliadores a seguir relacionados, permanecendo inalteradas suas atuais lotações.

CONCILIADOR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	COMARCA
SABELINE ABI SAMARA MARONI SANGLARD	10/10/2025	ITACARÉ
YASMIN FREITAS GARRIDO PINTO	18/10/2025	SALVADOR
ALINE FAGUNDES ASSIS AMARAL	18/10/2025	CANDEIAS
MARIANA SILVA GOMES SÁ	20/10/2025	SALVADOR
PALOMA SANTOS DAS VIRGENS	21/11/2025	CANSANÇÃO
MARIANA CAINA SOUSA ROCHA	20/11/2025	BELMONTE
CAROLINE SIQUEIRA LOPES	28/11/2025	SALVADOR
JOÃO LUCAS PEREIRA EVANGELISTA	25/11/2025	CAMAMU
JÉSSICA DE ALMEIDA SOARES	06/12/2025	ITABUNA
GEISIANE SOUZA SILVA	14/12/2025	SALVADOR
ALINE SOUZA NUNES	18/12/2025	SALVADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de outubro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1371/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000205/2025-19,

RESOLVE

Desligar, a pedido o Juiz Leigo JOHN HELDER OLIVEIRA BAHIA, em relação à Seleção de 2019, da 6ª Turma Recursal da Comarca de Salvador.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de outubro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1372/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE